



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta- feira, 21 de outubro de 2020 - Ano 2020 - Nº 4376

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

AVISO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº 00048/2020

A Prefeitura Municipal de Lucena/PB, com base no que prevê as Cláusulas Contratuais Sétima e Décima Primeira, comunica a aplicação de multa à empresa JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS ME, inscrita no CNPJ 20.754.575/0000-07 no valor de R\$ 4.863,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correspondendo a 10% do valor Contratado, bem como a Rescisão Unilateral ao Contrato em referência. Estão disponíveis no Setor de Licitação desta Edilidade, todos os documentos que comprovam a Penalidade aplicada.

Lucena, 20 de Outubro de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 154/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr(a). SILENE SANTANA DE MORAIS, matrícula 30944, do cargo em comissão de Diretor(a) de Turismo do Município de Lucena, lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 20 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 155/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). FABIO BARBOSA DO AMARANTE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Turismo, ficando lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 20 de outubro de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO